

DECRETO N° 4.285/23 de 02/10/2023.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0008.2.042	
ELEMENTO	3390(98)	
FONTE 1.660.0000.1113 VALOR R\$	24.737,17	(vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais c/ dezessete centavos);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(98)	
FONTE 1.660.0000.1110 VALOR R\$	16.936,17	(dezesesseis mil novecentos e trinta e seis reais c/ dezessete centavos);
ELEMENTO:	3390(98)	
FONTE 1.660.0000.1112 VALOR R\$	7.801,00	(sete mil oitocentos e um reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 02 de Outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal